



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PARECER COREN-SP 002/2013 – CT

PRCI n° 100.526 e Ticket n° 258.403

*Assunto: Administração de metotrexato fora do ambiente hospitalar.*

### 1. Do fato

Enfermeira questiona se a administração intramuscular do medicamento metotrexato pode ser efetuada em Unidades Básicas de Saúde, ou seja, fora do ambiente hospitalar.

### 2. Da fundamentação e análise

Metotrexato é uma droga antineoplásica indicada principalmente no tratamento de:

[...] leucemia linfocítica aguda, leucemia mieloblástica aguda, carcinoma de mama, carcinoma de pulmão de células escamosas e de células pequenas, linfomas não-Hodgkin, linfossarcomas, psoríase refratária e grave que não responde de forma adequada a outros tratamentos, artrite reumatóide que não responde a outras terapêuticas, tumores trofoblásticos e carcinoma de cabeça e pescoço (epidermóide). As indicações encontram-se em constante revisão, bem como a dose e os protocolos de tratamento. (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, 2012)

A via intramuscular, para administração de metotrexato, tem sido indicada principalmente para o tratamento de artrite reumatoide. Essa via é desejável porque possibilita uma melhor absorção que a via oral e com pico de concentração similar ao da via intravenosa. Além disso, apresenta uma baixa incidência de eventos adversos. (WEGRZYN, ADELEINE, MIOSSEC, 2004)

Nesse sentido, a administração do medicamento via intramuscular tem sido largamente empregado. Entretanto, o metotrexato é um medicamento citotóxico, e necessita de cuidados especiais de manipulação, transporte, administração e descarte. (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, 2012)

Considerando esse aspecto, é fundamental a preocupação com o profissional de saúde e com as condições ambientais para a manipulação do medicamento e controle dos riscos.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Os medicamentos antineoplásicos são carcinogênicos, mutagênicos e teratogênicos, por isso a exposição do profissional durante o preparo desses medicamentos deve impreterivelmente incluir o uso de EPIs e EPC conforme recomendado na RDC 220\2004. (SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS EM ONCOLOGIA - SOBRAFO, 2010)

Segundo o informe técnico N1/2010 (SOBRAFO, 2010):

[...] a manipulação de medicamentos antineoplásicos injetáveis na forma de pó liofilizado ou solução envolve a formação de névoas ou respingos durante o processo de transferência do frasco ou ampola para o interior da seringa, situação na qual ocorre contaminação do ambiente onde está sendo preparado, por essa razão jamais devem ser manipulados fora da cabine de segurança biológica.

Portanto, recomenda-se aos profissionais que atendem os usuários dos serviços de saúde que necessitam de medicamentos antineoplásicos injetáveis, como o metotrexato, que tomem precauções que visem a proteção individual e coletiva.

Os quimioterápicos antineoplásicos precisam ser preparados em área exclusiva e com acesso restrito aos profissionais diretamente envolvidos. Essa área deve ter, como requisito mínimo, um vestiário de barreira com dupla câmara; uma sala de preparo dos quimioterápicos; um local destinado para as atividades administrativas e um local de armazenamento exclusivo para estocagem. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2005)

Reforçando os aspectos já mencionados destaca-se:

- 1) Não reconstituir ou aspirar o medicamento em ambiente que não seja a cabine de segurança biológica (tipo II B2);
- 2) Ao receber a seringa contendo o medicamento, aplique segundo as recomendações para injeções intramuscular e subcutânea e descarte conforme preconizado no plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC 306/04);
- 3) Informe a todos os profissionais da equipe sobre a conduta a adotar quando necessitar preparar e administrar esse tipo de medicamento;
- 4) Considere a implementação de alertas que possam ser distribuídos por email e exposto em quadros a fim de alertar a equipe sobre o potencial para contaminação profissional caso o medicamento seja preparado fora da cabine de segurança biológica (tipo II B2);
- 5) A manipulação segura desses agentes inclui o uso dos EPIs (avental impermeável descartável, luvas cirúrgica de látex sem talco, gorro) e EPC (cabine de segurança biológica).
- 6) A área de preparação de antineoplásicos inclui uma sala separada fisicamente do resto dos serviços e que seja exclusiva para o preparo de antineoplásicos;
- 7) Considere resíduo citotóxico tanto os restos de medicamentos antineoplásicos como todo o material que tenha estado em contato com eles (por exemplo:seringas e agulhas). (SOBRAFO, 2010)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Considerando também os aspectos mencionados e a Lei nº 7.498/1986 regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87, que estabelece no artigo 11 que ao Enfermeiro compete privativamente:

[...]

- l) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
  - m) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; [...]
- (BRASIL, 1986, 1987)

Foi elaborada a Resolução COFEN-257/2001 que acrescenta dispositivo ao Regulamento aprovado pela Resolução COFEN Nº 210/98, facultando ao Enfermeiro o preparo de drogas Quimioterápicas antineoplásicas, seguindo a legislação vigente e as evidências científicas que respaldam os cuidados com o usuário, profissional e meio ambiente. (COSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2001)

Sendo assim, o local para o preparo e administração do metotrexato e de outras drogas antineoplásicas injetáveis deve estar de acordo com as legislações pertinentes para garantir a segurança dos envolvidos nesse processo de trabalho.

### **3. Da Conclusão**

O processo de trabalho na administração de medicamentos injetáveis compreende uma sequência de etapas, dentre as quais o preparo e também o descarte destes que, como já explicitado, a administração de drogas antineoplásicas, dentre estas o metotrexato, necessita de cuidados específicos para garantir a integridade do usuário, profissional de saúde e do meio ambiente onde esse processo é realizado.

Portanto, a administração via intramuscular de metotrexato não deve ser realizada em ambientes onde não haja a cabine de segurança biológica (tipo II B2) para o preparo e condições adequadas de descarte dos resíduos. Isto inclui as Unidades Básicas de Saúde ou mesmo outras organizações de saúde que não possuam as condições necessárias e em conformidade com a



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
legislação vigente.

**É o parecer.**

### **Referências**

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <<http://site.portalcofen.gov.br/node/4173>>. Acesso em: 17 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <<http://site.portalcofen.gov.br/node/4161>>. Acesso em: 17 jan. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 257 de 2001 Acrescenta dispositivo ao Regulamento aprovado pela Resolução COFEN Nº 210/98, facultando ao Enfermeiro o preparo de drogas Quimioterápicas antineoplásicas. Disponível em: <[http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-2572001\\_4295.html](http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-2572001_4295.html)>. Acesso em: 17 jan. 2013.

DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS. Seção Medicina e Saúde. Editora EPUC, Edição 41, 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Portaria MTE n.º 485, de 11 de Novembro de 2005 (DOU de 16/11/05 – Seção 1). NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde Disponível em: <[www.saude.mg.gov.br/atos\\_normativos/...de.../Portaria\\_485.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/atos_normativos/...de.../Portaria_485.pdf) >. Acesso em 17 jan. 2013.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
SOCIETATE BRASILEIRA DE FARMACEUTICOS EM ONCOLOGIA. Informe técnico  
N1\2010 manipulação de antineoplásicos em UBS, PAs e PS. Disponível em: <  
www.sobrafo.org.br>. Acesso em 17 jan. 2013.

WEGRZYN, J; ADELEINE, P; MIOSSEC, P. Better efficacy of methotrexate given by  
intramuscular injection than orally in patients with rheumatoid arthritis. *Ann Rheum Dis*, v.63,  
p.1232–1234, 2004.

**São Paulo, 06 de Janeiro de 2013.**

**Câmara Técnica de Atenção à Saúde**

**Relatora**  
Profa. Dra. Wilza Carla Spiri  
Enfermeira  
COREN-SP 21.809

**Revisor**  
Alessandro Lopes Andrighetto  
Enfermeiro  
COREN-SP 73.104

**Aprovado em 24/01/2013 na 19ª Reunião da Câmara Técnica.**

**Homologado pelo Plenário do COREN-SP na 829ª Reunião Plenária Ordinária.**